



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: RECURSO LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 110001

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54)996677672

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
1	CONTRATAÇÃO DO GRUPO ENCANTO GAÚCHO PARA MATEADA DOS FESTEJOS FARROUPILHAS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025 NO CENTRO DE EVENTOS JOÃO FONTANA.	Unidade	1

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo está organizando a programação dos Festejos Farroupilhas de 2025, que integram o calendário oficial do Município de São Marcos, com destaque para a realização da Mateada, evento de caráter cultural, tradicionalista e comunitário, voltado à valorização da identidade gaúcha e à preservação do patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul.

Com vistas à promoção de atividades artísticas que resgatem e fortaleçam a cultura regional, faz-se necessária a contratação de grupo artístico tradicionalista para apresentação cultural no referido evento, assegurando qualidade, autenticidade e reconhecimento junto ao público local.

O grupo Encanto Gaúcho é amplamente reconhecido no cenário cultural regional por sua atuação na preservação e divulgação da música, dança e expressões artísticas do Rio Grande do Sul, possuindo histórico de apresentações em eventos de porte similar, com credibilidade e representatividade junto à comunidade.

Sua contratação se mostra pertinente por agregar valor cultural ao evento, garantir atratividade de público e reforçar a identidade farroupilha, atendendo diretamente aos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

objetivos do Município em fomentar e difundir a cultura gaúcha.

Diante do exposto, resta justificada a contratação direta do grupo Encanto Gaúcho para apresentação na Mateada dos Festejos Farroupilhas de [ano], por tratar-se de profissional do setor artístico consagrado, cuja participação contribuirá para o fortalecimento da tradição gaúcha, valorização cultural e atratividade do evento, atendendo ao interesse público e em conformidade com a legislação vigente.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

14/09/2025

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: CENTRO DE EVENTOS JOÃO FONTANA

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Pagamento:

☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. Prazo do contrato:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Entrega/prestação imediata;
☐ 31/12/2025;
☐ 12 meses;
☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☒ Outro. Se outro especificar o prazo: DIA 14/09/2025 PODENDO SER ALTERADO CONFORME DECISÃO DA CONTRATANTE.

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8. Requisitos de Habilitação:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. Fiscalização do Contrato:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☒ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☒ SIM

☐ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:	
☐ Termo de Referência ☒ Cotação/Orçamento ☐ Outros. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.	
26/08/2025	
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO ASSINATURA RESPONSÁVEL	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900